

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1286

PROLATAÇÃO MUNICIPAL DE CEDRO

DISTRIBUIDORA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, CEARÁ.

RAZÕES DO RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001.01/2017-01

ÔMEGA DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., empresa com sede na Rua Teresa Cristina, nº 1258, CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, Fortaleza, Ceara, por seu representante legal ao final assinado, vem perante V.S^a, apresentar

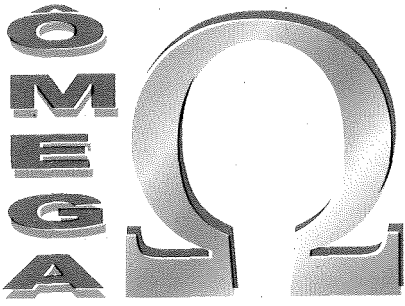
RAZÕES DO RECURSO

com fulcro, cláusula 10.1 do Edital, Art. 9º e 4º, XVIII, da Lei 10.520 de 2002, como pelas razões a seguir explicitadas:

DAS RAZÕES

ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Rua Tereza Cristina Nº 1258 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.015-141
Fone/Fax: 3255.9870 / 3255.9850 / 3255.9865 - CNPJ: 41.600.131/0001-97 - CGF: 06.189.506-7
e-mail: omegacomercial@hotmail.com - omega.distribuidora@hotmail.com



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1287

PROV. Nº 00000000000000000000000000000000

DISTRIBUIDORA

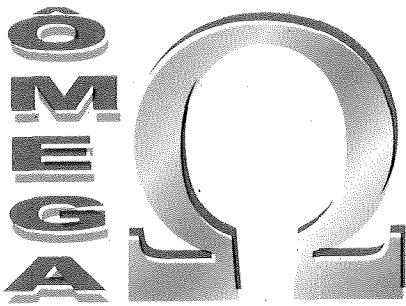
A empresa recorrente participa de processo licitatório Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001.01/2017-01, com escopo de selecionar "a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de Merenda Escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às Unidades Escolares e Programas do Município de Cedro – Ceará, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital".

Em sessão pública, realizada em hora e dia predeterminados no Edital, o Ilustre pregoeiro constatou irregularidade nos documentos apresentados por algumas licitantes, notadamente, aquelas não de apresentaram o Laudo Técnico expedido pela Nutricionista exigido no item 4.3.10 do Edital.

No entanto, o Ilustre Pregoeiro, mesmo diante da irregularidade, decidiu pela habilitação das licitantes que não apresentaram o Laudo Técnico, fundamentando a decisão no item 6.5.1, "e". Segundo a Ata da Sessão, o Ilustre Pregoeiro assim se manifestou:

"observou-se que algumas empresas não apresentaram o laudo técnico exigido no item 4.3.10, porém, essa exigência fora cumprida na fase de credenciamento item 6.5.1 "e", logo, visando a competitividade e a proposta mais vantajosa, o Pregoeiro e Equipe de Apoio resolveram acatar essa propostas, prosseguindo a análise, (..)"

O item citado acima (6.5.1), utilizado como fundamento para não inabilitar os licitantes, que não apresentaram documento exigido expressamente no Edital, trata do credenciamento dos representantes dos interessados em participar do certame que deveriam apresentar para credenciamento junto Pregoeiro". Vejamos o texto do Edital:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1288
PREGOIRO Nº 001/2007 DE 06.189.506-7

DISTRIBUIDORA

6.0 – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DO CREDENCIAMENTO.

6.2 – Antes do início da sessão, os representantes dos interessados em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.5 – Cada licitante credenciará representante que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos neste edital, pro sua representada.

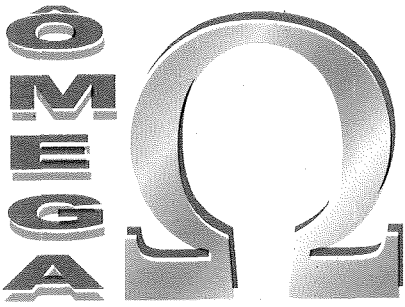
6.5.1 – Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

e) Laudo Técnico expedido pela Nutricionista comprovação dos produtos cotados.

Facilmente, percebe-se que clausula 6.5.1, "e", não trata de documentos para Habilitação dos licitantes, tão pouco trata dos documentos relativos às propostas.

Além do mais, o Edital proíbe expressamente que seja incluído qualquer documento, ou informação, que deveria já consta no envelope A (Propostas). Inclusive o Edital cita textualmente a proibição do Pregoeiro em aceitar a inclusão posterior de documento ou informação. Vejamos o texto do Edital:

4.3.12 - Somente serão aceitos os documentos referentes às propostas de preços acondicionados no envelope "A" **não sendo admitido o recebimento pelo Pregoeiro, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1289

PROCESSO Nº 001/2007 DE LICITAÇÃO

DISTRIBUIDORA

fazer qualquer adendo aos entregues ao Pregoeiro.

4.3.11 - Somente serão aceitas as propostas que estiver em conformidade com o presente edital, **sendo vedada à inclusão posterior de informação que deveria constar originariamente na proposta.**

Após a aceitação das exigências contidas no ato convocatório do Edital, suas cláusulas e condições têm força de lei entre as partes, sendo ilegal o descumprimento de quaisquer das exigências contidas no edital. Conforme bem expressado pelo mestre Marçal Justem Filho: "Editado o ato convocatório, o administrador e o interessado submetem-se a um modelo norteador de sua conduta".

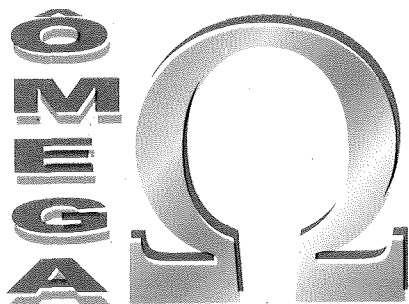
Em sendo assim, indubitavelmente, há uma condição especial na condução do certame consistente na obediência irrestrita às exigências do ato convocatório, não podendo delas se desvencilhar nem os interessados, nem muito menos a Administração Pública.

A própria Lei Geral das Licitações (Lei 8.666 de 1993) prever a imobilidade do descumprimento das normas estabelecidas no Edital, proibindo expressamente no texto do Art. 41, da Lei retro citada. Vejamos:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Construído o Edital, sua aceitação pelos interessados o eleva à categoria superior de Lei entre as partes, não podendo ser preterido por qualquer delas. Neste contexto, veja-se o posicionamento do Tribunal de Contas da União:

Nos termos do art. 41 da Lei no 8.666/1993 a Administração não pode descumprir as normas e



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1290

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DISTRIBUIDORA

condicoes do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. **Acórdão 1060/2009 Plenário (Sumário)**

Abstenha-se de aceitar propostas de bens com características diferentes das especificadas em edital, em respeito ao principio de vinculação ao instrumento convocatório, consoante o art. 3o da Lei no 8.666/1993. **Acórdão 932/2008 Plenário**

Desta forma, todas não há qualquer razão legal para não desclassificação das licitantes que não tiveram o cuidado de anteder todas as exigências estabelecidas no Edital.

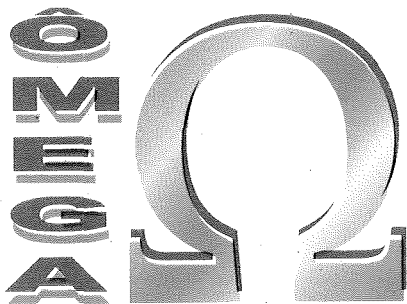
DO PEDIDO

Diante do exposto passa a REQUERER:

1 - que Ilustríssimo Senhor Pregoeiro, da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro, DECLARE A DESCLASSIFICAÇÃO de todas as empresas que não apresentaram o Laudo Técnico expedido pela Nutricionista exigido no item 4.3.10 do Edital, na forma exigida no Edital, ou seja, no envelope Nº1 - Proposta de Preço, tendo em vista o não cumprimento das exigências contidas no edital do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001.01/2017-01, conforme ficou fartamente demonstrado no presente recurso.

2 - também, que, seja qual for o resultado, a Ilustre Pregoeira apresente fundamentadamente as razões de suas decisões.

3 - ainda, que todas as notificações e intimações sejam comunicadas a empresa recorrente, especialmente o julgamento deste recurso.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1291

PROPOSTA N.º 1291/2017

DISTRIBUIDORA

4 - por fim, caso, Vossa Senhoria, não aceite os pedidos do presente recurso, que encaminhe estas razões recursais à autoridade superior, conforme determinação do Art. 109, §4º da Lei 8.666 de 1993, por sua vez, que essa, autoridade, defira os pedidos aqui explicitados.

Sem mais para o momento, externamos votos de grande estima e consideração.

Isto posto,
Espera deferimento.

Cedro, 31 de janeiro de 2017.

ÔMEGA DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

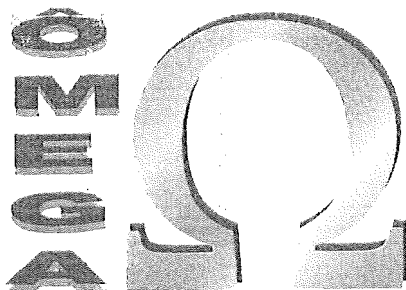
ÔMEGA DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Representante Legal

41.600.131/0001-97

ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA

Rua Tereza Cristina, 1258
Centro - CEP. 60.015-141

FORTALEZA - CEARÁ



DISTRIBUIDORA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 53022-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3311-5334 - Fax: (33) 3344-5334

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 0332231161243110179-1; Data: 23/11/2016 12:43:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG49277-KYT5;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

PROCURAÇÃO PARTICULAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1202

OUTORGANTE: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Empresa brasileira, com o CNPJ, N.º 41.600.131/0001-97, situada nesta capital Fortaleza /CE, representada legalmente, pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, brasileiro, portador do RG 8904002000214 e CPF N.º 116.390.753-72, residente e domiciliado na Av: Rui Barbosa, 343 – Bloco: Patrícia - 2001 – Aldeota – Fortaleza / CE.

OUTORGADO: JOSE RENATO SOUZA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, representante comercial inscrito no RG N.º. 98010288830 – SSP-CE e CPF de N.º 029.282.543-90, residente domiciliado à Rua: São Judas Tadeu n.º 34, Bairro: São Gerardo, Fortaleza – Ce.***

PODERES: Para Isoladamente defender seus direitos e interesses, podendo praticar os seguintes atos: Representar a outorgante em todas as modalidades de licitações, inclusive: Concorrências Públicas, Tomada de Preços, Cartas Convites, Pregões Presenciais e Eletrônicos. Podendo o mesmo cadastrar a empresa e solicitar ou renovar o Certificado de Registro Cadastral, quitar e receber Editais, requerer certidões de adimplência, certidões negativas de débitos, entregar amostras pertinentes ao certame, dar lances verbais de preços, negociar preços, efetuar lances em nossas propostas, interpor ou abdicar de recursos, representando-nos em todas as demais fases das mesmas (modalidades), entregar documentação referente ao credenciamento, á habilitação, entregar e assinar propostas, atas, contratos e declarações para este fim, e dar entrada em impugnações, recursos, protesto de títulos, tendo todo o poder de decisão para o fiel cumprimento deste mandato em nossos processos, praticando em todas as fases dos procedimentos licitatórios os atos a ele pertinentes, sem que cada um destes atos esteja necessariamente expresso neste instrumento.

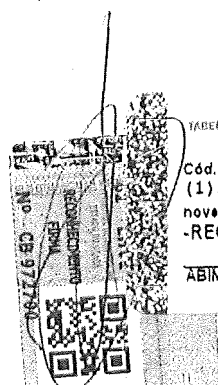
VALIDADE: A presente procuração é válida pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

ÔMEGA DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Francisco Arruda Dias Aguiar
RG: 8904002000214
CPF: 116.390.753-72

Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2016.

**CARTÓRIO
MELO JUNIOR**



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JUNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JUNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGIBERTO MARQUES DE MELO JUNIOR
CNPJ: 08.973.034/0001-51 - Rua Major Facundo, N.º 630 - Centro - CEP: 60.925-109 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3559.7474 / 3199.7468 - E-mail: enq@tribunal.com.br / recepcao2_cnj@tribunal.com.br

Cód.: 120244. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR Do que dou fé. Fortaleza, 17 de novembro de 2016. Total: R\$ 3,60; Selo Digital de Fiscalização - SELO: 2
-RECONHECIMENTO DE FIRMA AAA682889-A1B2

ABIMAEL CARNEIRO DE AZEVEDO NETO - Escrivente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/11/2016 às 13:20:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b28ea68137c8a52d983ec57858777160df1466a33866f477d0bbd58a64
611d3a9c042f4db68f23406c6cecf84a7ebb0fe894ab075797a0483a955df2e94832722

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

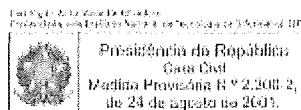
Esta certidão tem a sua validade até: 23/11/2017 às 12:46:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 613805

Código de Controle da Autenticação:

03322311161243110179-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PROIBIDO PLASTIFICAR

692734929



MOSE DENATA SOUTA BA SILVA
Assistida por Portugal

Local
PORTALEZA, CE

Data Emissão
27/12/2012

1354681880
CE139440345



CARTORIO MELO JUNIOR
6º OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS
Rua Major Facundo, 660 Fortaleza/CE
Fone 3252-2712

A presente cópia fotostática confere com o original, exceto nos casos de Notas Públicas (irregular e/ou emite) Doule



13 JAN 2017

Emitei
MARCETE OLIVEIRA SILVA
Tribunal Superior Eleitoral, 2011, 1º dia, 101594
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

692734929

INTERPRINT LTDA

NO ME
JOSE RENATO SOUZA DA SILVA



Nº REGISTRO
04366601241

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR IN
98010288830 SSP/DF CE

CPF
029.282.543-90 DATA VENCIMENTO
30/05/1983

FAUCO
NÃO CONSTA
MARIA APARECIDA SOUSA
DA SILVA

RETRATADO
ACC
CARTÃO
B

VALIDADE
21/12/2017 1ª MANUTENÇÃO
21/05/2008

EMERGENÇA ATIV. REQUERIDA;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1294
Pela Comissão Municipal de Licitação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA

E & C - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Elias Carneiro de Sousa Filho, brasileiro, casado, maior de idade, advogado, residente e domiciliado nesta capital à Rua Leiria de Andrade, nº 398 Monte Castelo, portador da carteira de identidade nº 5.547 expedida pela O.A.B.-Ce., e CPF-169.916.303-06 e José Cleiton Ferreira Rodrigues, brasileiro, casado, maior de idade, contábilista, residente e domiciliado nesta capital à Rua Antonio Bento, 67 Serrinha, portador da carteira de identidade nº 6.837 expedida pelo CRC-Ce., e CPF-098.479.523-53, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem constituir entre si uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: - A sociedade adotará a denominação social de E & C - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede e foro jurídico nesta capital a Praça Valdemar Falcão, s/n 3º andar 9/16 Palácio do Comércio, Centro, não mantendo filiais, mais podendo abri-las a critério dos sócios mediante aditivo;


SEGUNDA: - O objetivo da sociedade será comércio atacadista de: Papel e seus artefatos, artigos escolares e de escritório; máquinas e aparelhos para escritórios e para usos comerciais, técnico e profissional; equipamentos de informática; máquinas e aparelhos de uso doméstico; brinquedos e artigos recreativos, material gráfico e representações em geral;

TERCEIRA: - O capital social da sociedade será de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Cruzeiros), cuja integralização se faz pelo sócio Elias Carneiro de Sousa Filho, com a importância de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros) e pelo sócio José Cleiton Ferreira Rodrigues com a importância de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros) em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente contrato;

QUARTA: - A duração da sociedade será por tempo indeterminado e suas atividades terão início em 16 de outubro de 2016;

QUINTA: - A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social na forma da Lei;

SEXTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expresseo consentimento de cada sócio, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência, ao sócio


 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS <small>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0</small> <small>Av. Passagem Histórico Passos, 110 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53090-330 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3341-4444 - Fax: (33) 3341-4444</small>	Autenticação Digital <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>
	Cód. Autenticação: 03322303161646170062-1; Data: 23/03/2016 16:46:14 <small>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB62701-XDWE; Valor Total do Ato: R\$ 3,78</small> Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 <small>Bel. Valber de Miranda Cavalcanti</small> Titular	

SÉTIMA: - Os balanços da sociedade serão efetuados em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos verificados, serão partilhados entre os sócios na proporção direta de suas quotas de capital;

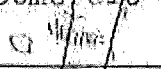
OITAVA: - A gerencia da sociedade e o uso da denominação social será exercida por ambos os sócios em conjunto ou separadamente, utilizando a denominação social para todos os atos e documentos que sejam de interesse da sociedade, não sendo permitido o uso da firma para fins alheios aos objetivos sociais;

NONA: - Os sócios quando no uso das atribuições que ora lhes são conferidas, assinarão sob carimbo da seguinte forma:

E & C - Comércio e Representações Ltda COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Elias Carneiro de Sousa Filho
Sócio-Gerente

E & C - Comércio e Representações Ltda


José Cleiton Ferreira Rodrigues
Sócio-Gerente

DÉCIMA: - Com o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade se dissolverá, e seus bens após pagas todas as dívidas, serão partilhados entre o sócio remanescente e os herdeiros do sócio pré-morto, na proporção de suas quotas de capital, dentro de um prazo de 90 (noventa) dias;

DÉCIMA

PRIMEIRA: - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, obedecendo o limite estabelecido pelo regulamento do imposto de renda;

Declararam os sócios, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os inabilitem da prática de atividades mercantis.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (tres) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

CARTÓRIO

Fortaleza-Ce., 15 de outubro de 1.992

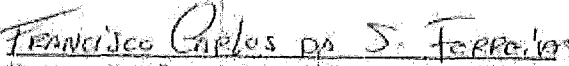

WEL JUNIOR


Elias Carneiro de Sousa Filho

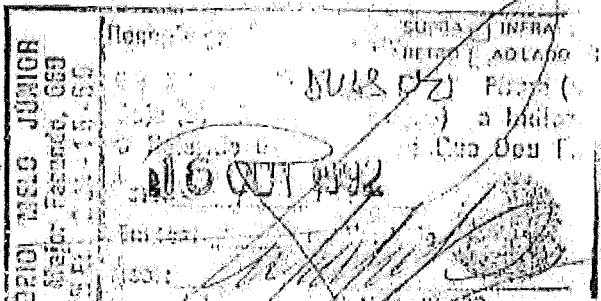
CARTÓRIO


José Cleiton Ferreira Rodrigues

TESTEMUNHAS:


Francisco Carlos da S. Ferreira
Rua Carlos da Silva Ferreira
CEP- 456.734.780-34


Francisco Ferreira

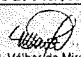


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1118 - Bairro dos Estúdios - CEP 60050-000 - Fortaleza - CE - Fone: 333544 - Fax: 3344544

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 03322303161646170062-2; Data: 23/03/2016 16:46:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADB62700-27JM;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1297

PREFEITURA MUNICIPAL DE...

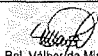
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente é cópia autêntica
do original arquivado na Junta Comercial do Estado
do Ceará, sob o n.º 23200558785
por despacho do 19 de OUTUBRO de 92
Participação da 1992 da POC
FABRILE FERREIRA S. MENEZES
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco Estrela Pereira, 1143 - Bairro São Estelão - J. São Francisco - CEP 31300-000 - www.serviçocivil.mg.br - Tel: (31) 3241-5424 - Fax: (31) 3241-5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 03322303161646170062-3; Data: 23/03/2016 16:46:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADB62699-XK1R;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/03/2016 às 17:04:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baac1fed144717ed8c19ef812ea408590cfae9a7c3da9939e24c4e1589697ad13c042f4db68f23406c6cecf84a7ebb0fed620fdd49aa20a6de0ba7626d4b3c16d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

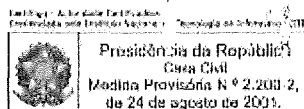
Esta certidão tem a sua validade até: 23/03/2017 às 16:47:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 507199

Código de Controle da Autenticação:

03322303161646170062-1 a 03322303161646170062-25

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



14º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

14º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO
CNPJ: 41.600.131/0001-97 NIRC: 23200558985
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- 01- FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, brasileiro, casado em regime da comunhão universal de bens, representante comercial, natural de Sobral/CE, nascido em 19/04/1958, Identidade RG nº 8904002000214 SSP/CE, CPF nº 116.390.753-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 343, Apto 2001, edifício Patrícia, Bairro Meireles, CEP: 60.115-220; e
- 02- MARIA ALDENIR DA SILVA GOMES, brasileira, nascida em Russas/CE no dia 31/08/1963, casada em regime comunhão parcial de bens, comerciante, Identidade RG nº 176310989 SSP/CE e CPF nº 016.902.383-48, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, Rua Antonina do Norte nº 351, Apto 602 BL "C" São Gerardo, CEP: 60325-610.

Únicos componentes da sociedade limitada "OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA" com sede em Fortaleza/CE, na Rua Tereza Cristina nº 1258, Centro, CEP: 60015-141 inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200558985 por despacho de 19/10/1992 e 13º aditivo consolidado nº 20150482345 de 26/05/2015, resolvem de comum acordo realizar as alterações nos seus atos constitutivos na conformidade das cláusulas e condições abaixo expressa:

- I) Incluir no rol de atividades objeto da sociedade as atividades: a) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4729-6/99); b) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); c) Comércio varejista de produtos de tabacaria (CNAE 4729-6/01); d) Comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00); e) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00); e, f) Comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bombons e assemelhados (CNAE 4637-1/07);
- II) Que as atividades varejistas ora incluídas serão objeto com exclusividade da unidade MATRIZ;
- III) Com a inclusão acima a cláusula segunda do contrato social passará a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA. – O objetivo da sociedade será: Comércio atacadista de pneus e câmaras de ar novas e usadas (CNAE 4530-7/02); II) Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); III) Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas (CNAE 4632-0/01); IV) Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas (CNAE 4632-0/02); V) Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4632-0/03); VI) Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (CNAE 4633-8/01); VII) Comércio atacadista de ovos (CNAE 4633-8/02); VIII) Comércio atacadista de aves abatidas, frescas, refrigeradas ou congeladas (CNAE 4634-6/02); IX) Comércio atacadista de peixes frescos, peixes, crustáceos, congelados ou refrigerados (CNAE 4634-6/03); X) Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais (CNAE 4634-6/99); XI) Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); XII) Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (CNAE 4635-4/02); XIII) Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4635-4/03); XIV) Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e assemelhados (CNAE 4637-1/07); XV) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4639-7/01); XVI) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento associada (CNAE 4639-7/02);

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro Dom Elói - Sobral - Ceará - CEP: 62000-000 - www.cartorioab.com.br - Tel: (85) 3343-5000 - Fax: (85) 3343-5244

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 03321811161615420000-1; Data: 18/11/2016 16:15:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13443-ZNYM;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

14º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO
 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

XVII) Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho (CNAE 4641-9/02); **XVIII)** Comércio atacadista de artigos de armarinhos, aviamentos, agulhas, alfinetes, linhas e zíper (CNAE 4641-9/03); **XIX)** Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, fardamentos escolares e uniformes (CNAE 4642-7/02); **XX)** Comércio atacadista de calçados de quaisquer materiais (CNAE 4643-5/01); **XXI)** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); **XXII)** Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); **XXIII)** Comércio atacadista de calçados ortopédicos prontos (CNAE 4645-1/02); **XXIV)** Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); **XXV)** Comércio atacadista de artigos de escritório, artigos escolares e de papelaria (CNAE 4647-8/01); **XXVI)** Comércio atacadista de livros e jornais (CNAE 4647-8/02); **XXVII)** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos (CNAE 4649-4/01); **XXVIII)** Comércio atacadista de bicicletas, peças e acessórios (CNAE 4649-4/03); **XXIX)** Comércio atacadista de móveis em geral de qualquer material, móveis para escritório, móveis escolares, colchões e travesseiros (CNAE 4649-4/04); **XXX)** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (CNAE 4649-4/08); **XXXI)** Comércio atacadista de brinquedos de qualquer material, artigos descartáveis em geral, artigos esportivos e desportivos (CNAE 4649-4/99); **XXXII)** Comércio atacadista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 4649-4/99); **XXXIII)** Comércio atacadista de instrumentos musicais (CNAE 4649-7/99); **XXXIV)** Comércio atacadista de computadores, equipamentos e periféricos para informática (CNAE 4651-6/01); **XXXV)** Comércio atacadista de suprimentos de informática (CNAE 4651-6/02); **XXXVI)** Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00); **XXXVII)** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças (CNAE 4661-3/00); **XXXVIII)** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças (CNAE 4663-0/00); **XXXIX)** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); **XL)** Comércio atacadista de ar-condicionado, copiadoras, extintores, guilhotinas e calculadoras (CNAE 4669-9/99); **XLI)** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, peças e acessórios para escritório (CNAE 4669-9/99); **XLII)** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças (CNAE 4672-9/00); **XLIII)** Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 4673-7/00); **XLIV)** Comércio atacadista de materiais de construção em geral (CNAE 4679-6/99); **XLV)** Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos (CNAE 4689-3/99); **XLVI)** Comércio atacadista de ração (CNAE 4623-1/09); **XLVII)** Serviços de empacotamento de cereais beneficiados por conta própria (CNAE 4632-0/03); **XLVIII)** Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (CNAE 4634-6/01); **XLIX)** Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria (CNAE 4647-8/01); **L)** Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); **LI)** Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel (CNAE 4637-1/01); **LII)** Comércio atacadista de açúcar (CNAE 4637-1/02); **LIII)** Comércio atacadista de óleos e gorduras (CNAE 4637-1/03); **LIV)** Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (CNAE 4637-1/04); **LV)** Comércio atacadista de massas alimentícias (CNAE 4637-1/05); **LVI)** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4637-1/99); **LVII)** Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 4642-7/01); **LVIII)** Comércio atacadista de bolsas malas e artigos de viagem (CNAE 4643-5/02); **LIX)** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); **LX)** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02); **LXI)** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); **LXII)** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); **LXIII)** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09); **LXIV)** Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (CNAE 4684-2/99); **LXV)** Comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02); **LXVI)** Envasamento e empacotamento sob contrato (CNAE 8292-0/00); **LXVII)** Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, farinhas compostas e germens de cereais (CNAE 1069-7/00); **LXVIII)** Comércio varejista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4729-6/99); **LXIX)** Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); **LXX)** Comércio varejista de produtos de tabacaria (CNAE 4729-6/01); **LXXI)** Comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00); **LXXII)** Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00); e, **LXXIII)** Comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bombons e assenelhados (CNAE 4637-1/07).

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Frei Serra, Esplanada Passos, 1145 - Bairro Com. F. 1150 - 31219-900 - CEP: 31219-900 - www.mecombastodos.com.br - Tel: (51) 3241-5434 - Fax: (51) 3244-5434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 03321811161615420000-2; Data: 18/11/2016 16:15:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13442-YPLO;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

14º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

3/7

IV) Fica estabelecido que as atividades de: Esvaziamento e empacotamento sob contrato e Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, farinhas compostas e germens de cereais, serão exercidas somente pela filial.

V) Fica estabelecido que as atividades varejistas serão exercidas com exclusividade pela unidade MATRIZ.

VI) *Permanecem em vigor as demais cláusulas, que direta ou indiretamente não foram alteradas por este aditivo.*

VII) Decidem os sócios consolidar as cláusulas do Contrato Social, devidamente registrado NIRC nº 23200558985 por despacho de 19/10/1992 e última alteração registrada sob o número 20150482345 de 26/05/2015 e, também, conforme alterações descritas acima, passando a sociedade reger-se pelas estipulações abaixo em razão das deliberações retro mencionadas, o **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** passará a vigorar na íntegra, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os signatários deste instrumento são:

01. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, brasileiro, casado em regime da comunhão universal de bens, representante comercial, natural de Sobral/CE, nascido em 19/04/1958, Identidade RG nº 8904002000214 SSP/CE, CPF nº 116.390.753-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 343, Apto 2001, Edifício Patrícia, Bairro Meireles, CEP: 60.115-220, e
02. MARIA ALDENIR DA SILVA GOMES, brasileira, nascida em Russas/CE no dia 31/08/1963, casada em regime comunhão parcial de bens, comerciante, Identidade RG nº 176310989 SSP/CE e CPF nº 016.902.383-48, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, Rua Antonina do Norte nº 352, Apto 602 BL "C" São Gerardo, CEP: 60325-610.

Tem entre si justo e acordado, nesta melhor forma de direito, a consolidação do Contrato Social da sociedade empresária limitada sob a denominação social de "ÔMEGA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA" com sede em Fortaleza/CE, na Rua Tereza Cristina nº 1258, Centro, CEP: 60015-141 inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M. JUCEC sob o nº 23200558985 por despacho de 19/10/1992, resolvem de comum acordo na conformidade das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social a seguir transcrito:

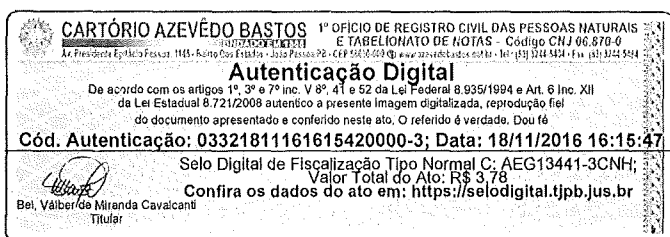
CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Objetivo Social, Duração e Início de Atividade.

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação social de **ÔMEGA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, sediada em Fortaleza/CE, na Rua Tereza Cristina nº 1258, Centro, CEP: 60015-141, podendo criar filiais, escritórios, agências ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional, a juízo e critério dos sócios observados as formalidades legais pertinentes.



§ PRIMEIRO – A sociedade criou a **Filial 000**, conforme aditivo arquivado na M.M. JUCEC sob o nº 23900365519 por despacho de 27/10/2006 CNPJ: 41.600.131/0002-78 a qual funciona na **Rua Capitão Hugo Bezerra nº 120, Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60862-730**, com destaque do capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

§ SEGUNDO – A Filial iniciou suas atividades em **01/11/2016**.



CLÁUSULA 2ª – O objetivo da sociedade será:

I) Comércio atacadista de pneus e câmaras de ar novas e usadas (CNAE 4530-7/02); II) Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); III) Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas (CNAE 4632-0/01); IV) Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas (CNAE 4632-0/02); V) Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4632-0/03); VI) Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (CNAE 4633-8/01); VII) Comércio atacadista de ovos (CNAE 4633-8/02); VIII) Comércio atacadista de aves abatidas, frescas, frigorificadas ou congeladas (CNAE 4634-6/02); IX) Comércio atacadista de peixes frescos, peixes, crustáceos, congelados ou frigorificados (CNAE 4634-6/03); X) Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais (CNAE 4634-6/99); XI) Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); XII) Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (CNAE 4635-4/02); XIII) Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4635-4/03); XIV) Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (CNAE 4637-1/07); XV) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4639-7/01); XVI) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento associada (CNAE 4639-7/02); XVII) Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho (CNAE 4641-9/02); XVIII) Comércio atacadista de artigos de armarinhos, aviamentos, agulhas, alfinetes, linhas e zíper (CNAE 4641-9/03); XIX) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, fardamentos escolares e uniformes (CNAE 4642-7/02); XX) Comércio atacadista de calçados de quaisquer materiais (CNAE 4643-5/01); XXI) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); XXII) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); XXIII) Comércio atacadista de calçados ortopédicos prontos (CNAE 4645-1/02); XXIV) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); XXV) Comércio atacadista de artigos de escritório, artigos escolares e de papelaria (CNAE 4647-8/01); XXVI) Comércio atacadista de livros e jornais (CNAE 4647-8/02); XXVII) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos (CNAE 4649-4/01); XXVIII) Comércio atacadista de bicicletas, peças e acessórios (CNAE 4649-4/03); XXIX) Comércio atacadista de móveis em geral de qualquer material, móveis para escritório, móveis escolares, colchões e travesseiros (CNAE 4649-4/04); XXX) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (CNAE 4649-4/08); XXXI) Comércio atacadista de brinquedos de qualquer material, artigos descartáveis em geral, artigos esportivos e desportivos (CNAE 4649-4/99); XXXII) Comércio atacadista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 4649-4/99); XXXIII) Comércio atacadista de instrumentos musicais (CNAE 4649-7/99); XXXIV) Comércio atacadista de computadores, equipamentos e periféricos para informática (CNAE 4651-6/01); XXXV) Comércio atacadista de suprimentos de informática (CNAE 4651-6/02); XXXVI) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00); XXXVII) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças (CNAE 4661-3/00); XXXVIII) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças (CNAE 4663-0/00); XXXIX) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); XL) Comércio atacadista de ar-condicionado, copiadoras, extintores, guilhotinas e calculadoras (CNAE 4669-9/99); XLI) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, peças e acessórios para escritório (CNAE 4669-9/99); XLII) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças (CNAE 4672-9/00); XLIII) Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 4673-7/00); XLIV) Comércio atacadista de materiais de construção em geral (CNAE 4679-6/99); XLV) Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos (CNAE 4689-3/99); XLVI) Comércio atacadista de ração (CNAE 4623-1/09); XLVII) Serviços de empacotamento de cereais beneficiados por conta própria (CNAE 4632-0/00); XLVIII) Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (CNAE 4634-6/01); XLIX) Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria (CNAE 4647-8/01); L) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); LI) Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel (CNAE 4637-1/01); LII) Comércio atacadista de açúcar (CNAE 4637-1/02); LIII) Comércio atacadista de óleos e gorduras (CNAE 4637-1/03); LIV) Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (CNAE 4637-1/04); LV) Comércio atacadista de massas alimentícias (CNAE 4637-1/05); LVI) Comércio atacadista especializados em outros

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS <small>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Francisco Estrela Pereira, 1185 - Bairro Dos Fátimas - Jd. Paraíso - CEP 04220-000 - São Paulo/SP - Tel: (11) 3234-5434 - Fax: (11) 3234-5434</small>	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEG13440-4AXO; Valor Total do Ato: R\$ 3,78 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

14º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

5/7

produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4637-1/99); LVII) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 4642-7/01); LVIII) Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (CNAE 4643-5/02); LIX) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); LX) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02); LXI) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); LXII) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) LXIII) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09); LXIV) Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (CNAE 4684-2/99); LXV) Comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02); LXVI) Envasamento e empacotamento sob contrato (CNAE 8292-0/00); LXVII) Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, farinhas compostas e germens de cereais (CNAE 1069-4/00); LXVIII) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4729-6/99); LXIX) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); LXX) Comércio varejista de produtos de tabacaria (CNAE 4729-6/01); LXXI) Comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00); LXXII) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00); e, LXXIII) Comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bombons e assemelhados (CNAE 4637-1/07).

II) Fica estabelecido que as atividades de: Envasamento e empacotamento sob contrato e Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, farinhas compostas e germens de cereais, serão exercidas somente pela filial.

III) Fica estabelecido que as atividades varejistas serão exercidas com exclusividade pela unidade MATRIZ.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades em 16/10/1992.

CAPÍTULO II Da Capital Social

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 1.350.000,00, (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 1.350.000 (um milhão, trezentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e totalmente integralizadas, com a seguinte distribuição:

QUADRO SOCIAL	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR	98,00	1.323.000	1.323.000,00
MARIA ALDENIR DA SILVA GOMES	2,00	27.000	27.000,00
TOTAL	100,00	1.350.000	1.350.000,00

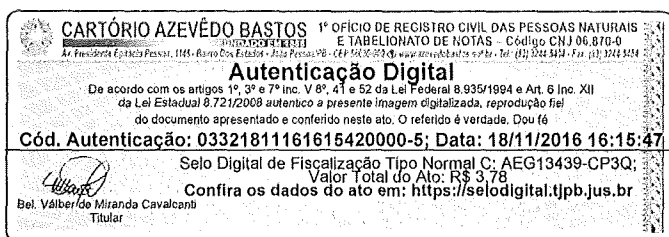
CLÁUSULA 5ª - O capital social foi totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA 7ª - É vedada a cessão, transferência ou transação das quotas sociais salvo se mediante acordo entre os sócios, por escrito, reservando-se, entretanto, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio interessado na respectiva aquisição, cujo direito deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação escrita por parte do sócio cedente.

CAPÍTULO III Da Administração

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade, com suas respectivas atribuições, será exercida de forma exclusiva e isolada pela sócia FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, que



14º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO
 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

6/7

terá poderes para: a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; b) usar a denominação social e praticar todos os atos necessários ao regular o funcionamento da sociedade, inclusive acordar, contratar de um modo geral, transigir, desistir, exonerar terceiros de qualquer responsabilidade para com a sociedade; c) abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias; d) emitir, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e, quaisquer documentos relativos a tais contas, contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia de direito pessoal e real; e) emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissoras, duplicatas e triplicatas; f) nomear e constituir, em nome da sociedade, procuradores com poderes para foro em geral, "ad judicia" e "ad negotia", determinando os poderes e se for o caso, fixando prazo de duração de mandato.

§ ÚNICO – A enumeração de poderes, ora disposta, é meramente enunciativa e não restritiva dos demais.

CLÁUSULA 9ª – O administrador fará jus a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será naturalmente acordado entre os sócios.

CLÁUSULA 10ª – É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais, bem como, em nome da sociedade e dos sócios, o aval, o endosso e a fiança em benefício de terceiros, excetuados os casos em que haja concordância, unânime e por escrito, de todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª – Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ou seja, ficam dispensadas a reunião ou assembleia, quando todos os decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CAPÍTULO IV

Do Exercício Social

CLÁUSULA 12ª – O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data esta em que será levantando o balanço geral.

§ 1º – Após a constituição de reservas de provisões permitidas ou não vedadas em lei, os lucros ou prejuízos apurados no balanço geral serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital

§ 3º – A sociedade poderá distribuir lucros com base em balanços intermediários ou intercalares.

§ 2º – A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

§ 4º – É permitido o levantamento de balanços intermediários a critério e conveniência dos sócios.


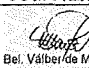
CLÁUSULA 13ª – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CAPÍTULO V

Da Dissolução e Liquidação

CLÁUSULA 14ª – A dissolução ou liquidação da sociedade obedecerá ao processo estabelecido em lei, devendo ser nomeado liquidante um dos sócios ou um terceiro, em qualquer hipótese escolhido pelos sócios, de comum acordo.

CLÁUSULA 15ª – A sociedade continuará suas atividades com os respectivos herdeiros, sucessores e o incapaz, em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente, os haveres do sócio falecido ou incapaz, serão apurados de acordo com o balanço geral ou, se decorridos mais de 6 (seis) meses da data do evento.

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS <small>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51010-000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5421 - Fax: (33) 3244-5484</small>	Autenticação Digital <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>
 Bel. Válber da Miranda Cavalcanti Titular	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEG13438-C7PD; Valor Total do Ato: R\$ 3,78 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

rua

[Handwritten signature]

14º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

7/7

§ ÚNICO – A sociedade poderá realizar o mesmo procedimento nos casos de sócio retirante ou falido.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

CLÁUSULA 16ª – As alterações contratuais somente ocorrerão mediante aprovação representativa da totalidade do capital social.

CLÁUSULA 17ª – O presente Contrato Social é regido pelas disposições da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, igualmente aplicáveis aos casos omissos neste instrumento.

CAPÍTULO VII

Do Foro

CLÁUSULA 18ª – Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para o cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Contrato, bem como para dirimir quaisquer questões dele decorrentes.

DECLARAÇÃO – O administrador FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possa impedi-la do exercício da administração de sociedade empresária (art. 1.011, § 1º, do CC/2002).

E por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, para um só efeito na forma da lei, na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza 30 de novembro de 2015.

Maria Aldenir da Silva Gomes
MARIA ALDENIR DA SILVA GOMES

Francisco Arruda Dias Aguiar
FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR

Cód. 067405 Reconheço (a) (s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de (1) FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR Do que dou fé Fortaleza 30 de novembro de 2015. Total: R\$ 3,26 Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 RECONHECIMENTO DE FIRMA AAC832255-A1B2

Cód. 066494 Reconheço (a) (s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de (1) MARIA ALDENIR DA SILVA GOMES Do que dou fé Fortaleza 30 de novembro de 2015. Total: R\$ 3,26 Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 RECONHECIMENTO DE FIRMA AAQ805602-A1B2

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/12/2015
SOB Nº 20152917640
Protocolo: 15/291764-0, DE 02/12/2015
Empresa: 23 2 0055898 5
DIAGNA DE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 03321811161615420000-7; Data: 18/11/2016 16:15:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG13437-64IN;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB.
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/11/2016 às 17:03:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd140f807b16fb7f5ff2a7b7a195828c7a91c168bc1e4dd85240f5e84841
22f7c042f4db68f23406c6cecf84a7ebb0fe3553d29a1b60f976b8947d0783c4b3f61

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

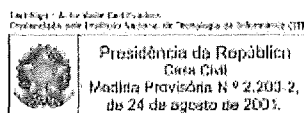
Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2016 às 16:22:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 612285

Código de Controle da Autenticação:

03321811161615420000-1 a 03321811161615420000-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



1307

15º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

15º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 41.600.131/0001-97 NIRC: 23200558985
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, representante comercial, natural de Sobral/CE, nascido em 19/04/1958, Identidade RG nº 8904002000214 SSP/CE, CPF nº 116.390.753-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 343, Apto. 2001, Edifício Patrícia, Bairro Meireles, CEP: 60.115-220; e

MARIA ALDENIR DA SILVA GOMES, brasileira, nascida em Russas/CE no dia 31/08/1963, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, Identidade RG nº 176310989 SSP/CE e CPF nº 016.902.383-48, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, Rua Antonina do Norte nº 351, Apto. 602, Bloco C, São Gerardo, CEP: 60.325-610.

Únicos componentes da sociedade limitada "OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA" com sede em Fortaleza/CE, na Rua Tereza Cristina nº 1258, Centro, CEP: 60.015-141, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200558985 por despacho de 19/10/1992 e última alteração sob o nº 20152917640 de 02/12/2015, resolvem de comum acordo realizar alterações em seus atos constitutivos, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

- I) Abrir uma filial estabelecendo-a em Juazeiro do Norte/CE na Rua José Francisco Nascimento nº 562, Quadra L20, Betolândia, CEP.: 63.036-310.
- II) Permanecem em vigor as demais cláusulas que direta ou indiretamente não foram alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, sendo a primeira via para arquivamento na M. M. Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza 13 de abril de 2016.

[Handwritten signature of Francisco Arruda Dias Aguiar]
FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR

[Handwritten signature of Maria Aldenir da Silva Gomes]
MARIA ALDENIR DA SILVA GOMES

CARTÓRIO
MELO JÚNIOR
CARTÓRIO
MELO JÚNIOR

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE ECONOMIA, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CNPJ: 08.118.787/0001-97
Cód. 08118 - Reconhecimento de Semelhança de:
(1) FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, (2) MARIA ALDENIR DA SILVA GOMES Do que deu fé. Fortaleza, 13 de abril de 2016. Total: R\$ 7,20.
Selo Digital de Fiscalização - SEL0 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
TAB152527-AT12-045-16328-11B7
EVANDRO FERREIRA PESSOA - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2016
SOB Nº: 20160451930
Protocolo: 16/045193-0, DE 15/04/2016
Empresa: 23 2 0055898 5
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2016
SOB Nº: 23900597169
Protocolo: 16/045193-0, DE 15/04/2016
Empresa: 23 2 0055898 5
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco Espírito Santo, 1145 - Bairro dos Estúdios - Fortaleza/CE - CEP: 60.050-000 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel: (81) 3345-5004 - Fax: (81) 3241-5044
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 03320305161121080846-1; Data: 03/05/2016 11:20:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH30185-YGDA;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 53030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 14:26:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc7c87bfadce406d4ed594029406b94436d
d8b8c042f4db68f23406c6cecf84a7ebbf0fecbfff34ed9c3968de432c6c2a3e6da204

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

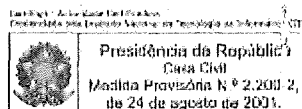
Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2017 às 11:21:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 525664

Código de Controle da Autenticação:

0332030516112108084}-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



16º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 41.600.131/0001-97 NIRC: 23200558985
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1309

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, representante comercial, natural de Sobral/CE, nascido em 19/04/1958, Identidade RG nº 8904002000214 SSP/CE, CPF nº 116.390.753-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 343, Apto. 2001, Edifício Patrícia, Bairro Meireles, CEP: 60.115-220; e

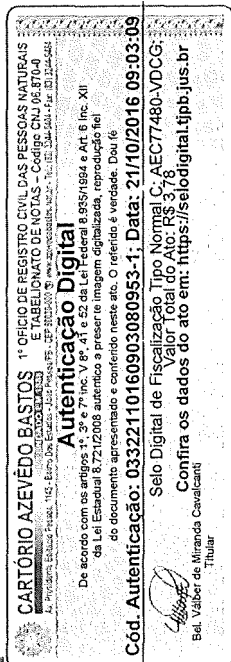
MARIA ALDENIR DA SILVA GOMES, brasileira, nascida em Russas/CE no dia 31/08/1963, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, Identidade RG nº 176310989 SSP/CE e CPF nº 016.902.383-48, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, Rua Antonina do Norte nº 351, Apto. 602, Bloco C, São Gerardo, CEP: 60.325-610.

Únicos componentes da sociedade limitada "OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA" com sede em Fortaleza/CE, na Rua Tereza Cristina nº 1258, Centro, CEP: 60.015-141, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M. JUCEC sob o nº 23200558985 por despacho de 19/10/1992 e última alteração sob o nº 20160451930 de 20/04/2016, resolvem de comum acordo realizar alterações em seus atos constitutivos, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

- I) Retificar o endereço de Rua Teresa Cristina nº 1258, Centro, Fortaleza/CE, CEP.: 60.015-141 para Rua Teresa Cristina nº 1258, Centro, Fortaleza/CE, CEP.: 60.015-140;
- II) Incluir no rol de atividades da empresa:
 - a) Manutenção e reparação de equipamentos e produtos (CNAE 3319-8/00);
 - b) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99)
- III) Com as alterações acima a cláusula segunda do contrato social passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula segunda – A sociedade terá por objeto: Comércio atacadista de pneus e câmaras de ar novas e usadas (CNAE 4530-7/02); II) Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); III) Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas (CNAE 4632-0/01); IV) Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas (CNAE 4632-0/02); V) Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4632-0/03); VI) Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (CNAE 4633-8/01); VII) Comércio atacadista de ovos (CNAE 4633-8/02); VIII) Comércio atacadista de aves abatidas, frescas, frigorificadas ou congeladas (CNAE 4634-6/02); IX) Comércio atacadista de peixes frescos, peixes, crustáceos, congelados ou frigorificados (CNAE 4634-6/03); X) Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais (CNAE 4634-6/99); XI) Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); XII) Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (CNAE 4635-4/02); XIII) Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4635-4/03); XIV) Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e assemelhados (CNAE 4637-1/07); XV) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4639-7/01); XVI) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento associada (CNAE 4639-7/02); XVII) Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho (CNAE 4641-9/02); XVIII) Comércio atacadista de artigos de armarinhos, aviamentos, agulhas, alfinetes, linhas e zíper (CNAE 4641-9/03); XIX) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do

Maria



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1310

trabalho, fardamentos escolares e uniformes (CNAE 4642-7/02); XX) Comércio atacadista de calçados de quaisquer materiais (CNAE 4643-5/01); XXI) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); XXII) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); XXIII) Comércio atacadista de calçados ortopédicos prontos (CNAE 4645-1/02); XXIV) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); XXV) Comércio atacadista de artigos de escritório, artigos escolares e de papelaria (CNAE 4647-8/01); XXVI) Comércio atacadista de livros e jornais (CNAE 4647-8/02); XXVII) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos (CNAE 4649-4/01); XXVIII) Comércio atacadista de bicicletas, peças e acessórios (CNAE 4649-4/03); XXIX) Comércio atacadista de móveis em geral de qualquer material, móveis para escritório, móveis escolares, colchões e travesseiros (CNAE 4649-4/04); XXX) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (CNAE 4649-4/08); XXXI) Comércio atacadista de brinquedos de qualquer material, artigos descartáveis em geral, artigos esportivos e desportivos (CNAE 4649-4/99); XXXII) Comércio atacadista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 4649-4/99); XXXIII) Comércio atacadista de instrumentos musicais (CNAE 4649-7/99); XXXIV) Comércio atacadista de computadores, equipamentos e periféricos para informática (CNAE 4651-6/01); XXXV) Comércio atacadista de suprimentos de informática (CNAE 4651-6/02); XXXVI) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00); XXXVII) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças (CNAE 4661-3/00); XXXVIII) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças (CNAE 4663-0/00); XXXIX) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); XL) Comércio atacadista de ar-condicionado, copiadoras, extintores, guilhotinas e calculadoras (CNAE 4669-9/99); XLI) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, peças e acessórios para escritório (CNAE 4669-9/99); XLII) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças (CNAE 4672-9/00); XLIII) Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 4673-7/00); XLIV) Comércio atacadista de materiais de construção em geral (CNAE 4679-6/99); XLV) Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos (CNAE 4689-3/99); XLVI) Comércio atacadista de ração (CNAE 4623-1/09); XLVII) Serviços de empacotamento de cereais beneficiados por conta própria (CNAE 4632-0/03); XLVIII) Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (CNAE 4634-6/01); XLIX) Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria (CNAE 4647-8/01); L) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); LI) Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel (CNAE 4637-1/01); LII) Comércio atacadista de açúcar (CNAE 4637-1/02); LIII) Comércio atacadista de óleos e gorduras (CNAE 4637-1/03); LIV) Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (CNAE 4637-1/04); LV) Comércio atacadista de massas alimentícias (CNAE 4637-1/05); LVI) Comércio atacadista especializados em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4637-1/99); LVII) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 4642-7/01); LVIII) Comércio atacadista de bolsas malas e artigos de viagem (CNAE 4643-5/02); LIX) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); LX) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02); LXI) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); LXII) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); LXIII) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09); LXIV) Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (CNAE 4684-2/99); LXV) Comércio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02); LXVI) Envasamento e empacotamento sob contrato (CNAE 8292-0/00); LXVII) Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, farinhas compostas e germens de cereais (CNAE 1069-4/00); LXVIII) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4729-6/99); LXIX) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); LXX) Comércio varejista de produtos de abacaria (CNAE 4729-6/01); LXXI)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.87/04
R. Princesa, 114 - Bairro São Estevão - Fone: (51) 3022-3000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Titular: Maria Valber de Miranda Cavalcanti - Fone: (51) 3022-4584

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 03322110160903080953-2; Data: 21/10/2016 09:03:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC77479-7VMB;
Valor Total do ato: R\$ 37,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Maria
Titular

Comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00); LXXII) Comercio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00); LXXIII) Comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bombons e assemelhados (CNAE 4637-1/07); LXXIV) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4729-6/99); LXXV) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); LXXVI) Comércio varejista de produtos de tabacaria (CNAE 4729-6/01); LXXVII) Comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00); LXXVIII) Comercio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00); LXXIX) Comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bombons e assemelhados (CNAE 4637-1/07), LXXX) Manutenção e reparação de equipamentos e produtos (CNAE 3319-8/00) e LXXXI) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1311

IV) Permanecem em vigor as demais cláusulas que direta ou indiretamente não foram alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, sendo a primeira via para arquivamento na M. M. Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

CARTÓRIO
MELO JUNIOR

FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR

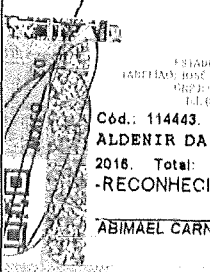
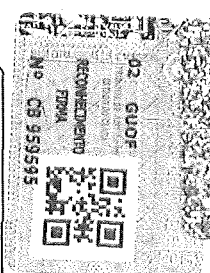
MARIA ALDENIR DA SILVA GOMES

CARTÓRIO
MELO JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2016
SOB Nº: 20162523009
Protocolo: 16/252300-9, DE 26/09/2016
Empresa: 23 2 0055898 5
OMEGA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTUA
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JUNIOR - C/O OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
CARTÓRIO MELO JUNIOR - C/O OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
CNPJ: 06.514.000/0001-77 - Rua Manoel Francisco, nº 500 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Fone: (85) 3101-7200 - Fax: (85) 3101-7201 - E-mail: cartorio@mejunior.com.br
Cód.: 114284. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR Do que dou fé. Fortaleza, 03 de outubro de 2016. Total: R\$ 3,60. Selo Digital de Fiscalização - SELO 2
- RECONHECIMENTO DE FIRMA AAA416759-A1B2
EVANDRO FERREIRA PESSOA - Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E LICENCIAMENTO DE EMPRESAS
CNPJ: 06.514.000/0001-77 - Rua Manoel Francisco, nº 500 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Fone: (85) 3101-7200 - Fax: (85) 3101-7201 - E-mail: cartorio@mejunior.com.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º e 12º da Lei nº 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Decreto nº 22.626/2004 e de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 7º e 11º da Lei nº 8.952/1994
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC77478-GR23;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Cód. Autenticação: 03322110160903080953-3; Data: 21/10/2016 09:03:09
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tutor



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JUNIOR - C/O OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
CARTÓRIO MELO JUNIOR - C/O OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
CNPJ: 06.514.000/0001-77 - Rua Manoel Francisco, nº 500 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Fone: (85) 3101-7200 - Fax: (85) 3101-7201 - E-mail: cartorio@mejunior.com.br
Cód.: 114443. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: (1) MARIA
ALDENIR DA SILVA GOMES Do que dou fé. Fortaleza, 04 de outubro de
2016. Total: R\$ 3,60. Selo Digital de Fiscalização - SELO 2
- RECONHECIMENTO DE FIRMA AAA421335-A1B2
ABIMAE CARNEIRO DE AZEVEDO NETO - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/10/2016 às 09:05:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cf4d4c2d8747123bb7243f245b6663a9cab89357b79247ccad630d1d8d4bf88c042f4db68f23406c6cecf84a7ebb0fe4e9e1809af5ae403bc8b353702a9dbd9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

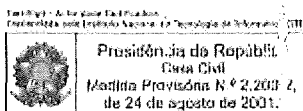
Esta certidão tem a sua validade até: 21/10/2017 às 09:04:05 (Dia/Mês/Ano)

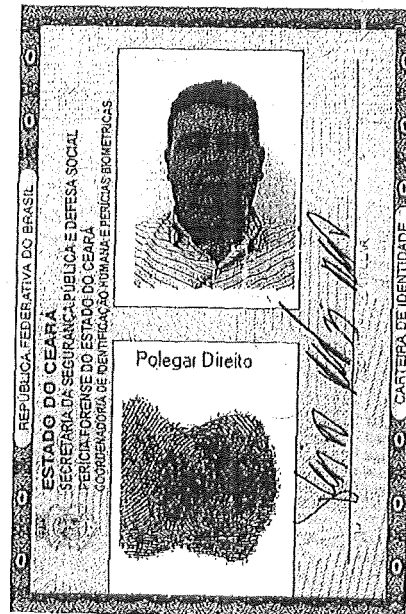
Código de Controle da Certidão: 602385

Código de Controle da Autenticação:

03322110160903080953-1 a 03322110160903080953-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>






CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Francisco Epitácio Pessoa, 1111 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51031-900 - www.trovedigital.com.br - Tel: (33) 3341-5111 - Fax: (33) 3341-5111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 03320201171525330125-1; Data: 02/01/2017 15:26:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEL84348-4DEG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Registro: 99409600244 DATA: 23/01/2015

Nome: FRANCISCO ARBUJA DIAS ARBUJA
Estado: SÃO LUIS DE ARBUJA
Município: FRANCISCA ARBUJA DIAS ARBUJA
Naturalidade: SORTEL CE

DOC. OBRIGADA
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 ZONA TERMO - 17746 FOLHA: 387
TIPO: B 30 - FORMALIZA. CE
CPF: 116.390.753-72

DATA DE VINCULAMENTO: 19/04/1958

LEI Nº 7.118 DE 29/02/83

P. 1.1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco Epitácio Ferraz, 1115 - Bairro Dos Estudantes - São Paulo - SP - CEP: 04050-900 - www.0687006870.com.br - Tel: (11) 3142-5411 - Fax: (11) 3142-5414

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 03320201171525330125-2; Data: 02/01/2017 15:26:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEL84347-25Y9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/01/2017 às 17:05:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7401d3cc4ef9b2ffa7cda277dc2a23ace49b72b1c123cf230df60d2d3ec05b5c042f4db68f23406c6cecf84a7ebb07e90cff3c4f966a6edc23af7798f06e541

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

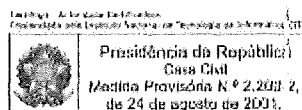
Esta certidão tem a sua validade até: 02/01/2018 às 15:26:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 628160

Código de Controle da Autenticação:

03320201171525330125-1 a 03320201171525330125-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO


1316

PRELIMINAR MUNICIPAL Nº 06/2010

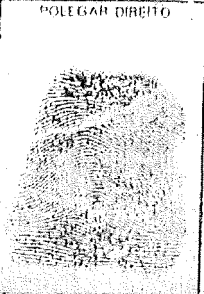
REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

1113.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Maria Aldemir da Silva Gomes

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco Epitácio Pessoa, 119 - Bairro do Estádio - José Bonifácio - CEP 61.050-200 - Fone: (85) 3344-5431 - Fax: (85) 3344-2241

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 03320201171525140093-1; Data: 02/01/2017 15:26:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEL84346-JTCI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1317

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1763109-89 DATA DE EXPIRAÇÃO 05.01.89

SUBSCRIÇÃO MARIA AURENIR DA SILVA GOMES

NOME Epitacio Pereira da Silva

CONJUGADA Maria Alves da Silva

NATURALIDADE Russas-CE DATA E NASCIMENTO 31.08.63

ENDEREÇO Cert. Casam. nº 16510, Lv. B-30, Fls. 17

CIDADE Fortaleza da Zona Fortaleza-CE.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/03

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1119 - Bairro Rio Branco - CEP 60012-000 - Fortaleza - CE - www.azevedobastos.com.br - Tel. (85) 324.5124 - Fax (85) 324.5124

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 03320201171525140093-2; Data: 02/01/2017 15:26:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEL84345-61M9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1318

Processo nº 003/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/01/2017 às 17:05:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7401d3cc4ef9b2ffa7cda277dc2a23a11e0d5d61359f3d6f8afc49e832e
a55ac042f4db68f23406c6cecf84a7ebb0fefedd3850718d490014a41b48bd13506a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

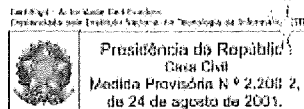
Esta certidão tem a sua validade até: 02/01/2018 às 15:26:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 628159

Código de Controle da Autenticação:

03320201171525140093-1 a 03320201171525140093-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição:
016.902.383-48

Nome:
MARIA ALDENIR DA SILVA GOMES

Nascimento:
31/08/1963



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1319

PROLATO Nº 0001/2017

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Estrada dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51035-003 - Tel.: (33) 3241.4114 - Fax: (33) 3241.4124

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 03320201171524560234-1; Data: 02/01/2017 15:25:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEL84344-98PE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/01/2017 às 17:04:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7401d3cc4ef9b2ffa7cda277dc2a23ae900bc6164ab5f338d38bdf0dcf67218c042f4db68f23406c6cecf84a7ebb0feb4546850298078a5ee1d0e796e7a66b6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

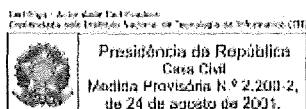
Esta certidão tem a sua validade até: 02/01/2017 às 15:26:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 628158

Código de Controle da Autenticação:

03320201171524560231-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

PARECER Nº 1702.01/2017-PGM

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ORIGEM: Comissão Central de Licitação

OBJETO: Merenda Escolar

1. RELATÓRIO

Trata-se a presente questão da análise de recurso interposto pela licitante ÔMEGA DISTRIBUIDORA. Alega que a comissão de licitação admitiu a habilitação de empresas que apresentaram o laudo do nutricionista somente no credenciamento, e não no envelope de habilitação.

2. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Concordamos com a alegação de que não é permitida a juntada posterior de documentos e que o edital é a lei que vincula a todos na licitação, porém os fatos precisam ser analisados com cuidado.

Primeiro, não nos parece uma situação de inclusão posterior de documento ao passo em que estes já se encontravam no processo licitatório quando do credenciamento, nada impedindo a sua utilização. A mera expressão de que o documento deve constar ou ser repetido nos documentos de habilitação não é suficiente para a exclusão da empresa, sob pena de ser cometido excesso de formalismo ou de zelo, o que contraria a vantagem para a administração pública e a proporcionalidade.

Nas palavras de Marçal Justen Filho:

"Não é incomum constar em edital que o descumprimento de qualquer exigência formal acarretará a nulidade da proposta. A aplicação desta regra tende ser temperada pelo Princípio da Razoabilidade. É necessário ponderar os interesses existentes e evitar resultados que, a pretexto de tutelar o interesse público de cumprir o edital, produza-se a eliminação da proposta vantajosa para os cofres públicos. Quando o defeito é irrelevante, tem de interpretar-se a regra do edital com atenuação". (Comentário a Lei de Licitação e Contratos Administrativos, pg. 447)



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 1308
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

No mesmo passo, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirma o entendimento do renomado jurista:

"O precedente tem grande utilidade por balizar a atividade de julgamento das propostas pelo Princípio da Proporcionalidade. Não basta comprovar a existência do feito. É imperioso verificar se a gravidade do vício é suficientemente séria, especificamente em face da dimensão do interesse público. Admite-se, afinal, a aplicação do princípio de que o rigor extremo na interpretação da Lei e do edital pode conduzir à extrema injustiça ou ao comprometimento da satisfação do interesse público". (MS n.º5.418/DF).

Neste sentido, não localizamos equívocos praticados pela CCL que autorizem a modificação da decisão.

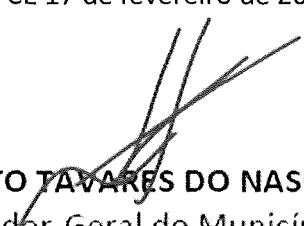
3 .CONCLUSÃO

Em virtude de tudo que foi explicado neste parecer, opina esta Procuradoria pelo conhecimento e posterior indeferimento do recurso apresentado pelas razões expostas.

É o parecer

S.M.J.

Cedro – CE 17 de fevereiro de 2017.


ITALO ROBERTO TAVARES DO NASCIMENTO
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 0201.012/2016-GAB



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
CNPJ: 07.812.241/0001-84

RESPOSTA AO RECURSO

Processo nº **1001.01/2017-01**

PREGÃO PRESENCIAL nº **1001.01/2017-01**

Assunto: RESPOSTA AO RECURSO

Impetrante: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

DO RECURSO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a Secretária de Educação do Município de Cedro/CE, abaixo assinados, veem responder ao recurso, impetrado pela empresa supracitada, com base no Art. 4º. XVIII, da lei 10.520/02 e suas posteriores alterações.

DA RESPOSTA

Tendo em vista as publicações nos Diários Oficiais da União, Estado e Diário do Nordeste de 10 de fevereiro de 2017 da interposição de recurso para apresentação das contrarrazões das empresas partícipes do certame, a decorrência de prazo sem que nenhuma interessada apresentasse nenhuma manifestação e diante do exposto no parecer exarado pela Doutra Procuradoria Geral do Município julgamos improcedente o pedido da empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, devendo dar normal prosseguimento as demais fases do certame.

Cedro - CE, 17 de Fevereiro de 2017.


Francisco Antônio Viana Correia Costa

Presidente da Comissão de Licitação


Francisca Esmeraldina Bezerra

Secretária de Educação

Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

Novo | Excluir | Arquivar | Mover para | Categorias

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 1330
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Pastas

Caixa de Entrada 37

Lixo Eletrônico

Rascunhos

Itens Enviados 1

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Resposta ao recurso - Prefeitura Municipal de Cedro-CE



LICITAÇÃO CEDRO

Hoje, 16:35

Você; omegacomercial@hotmail.com; omega.distribuidora@hotmail.com

Itens Enviados; Caixa de Entrada

20170217134311999.pdf
327 KB20170217134256388.pdf
177 KB

2 anexos (505 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive - Pessoal

Prezados, Boa tarde!

Em resposta ao recurso apresentado pela empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS como objeto base aquisição de gêneros alimentícios para preparação da merenda escolar do município de *juntamente com o despacho.*

Atenciosamente!